

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

**POPULAÇÕES CAIÇARA NO LITORAL NORTE DE SÃO PAULO E
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: USOS TERRITORIAIS E TRABALHO.**

**São Paulo
2023**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

**POPULAÇÕES CAIÇARA NO LITORAL NORTE DE SÃO PAULO E
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: USOS TERRITORIAIS E TRABALHO.**

Trabalho de Graduação Individual apresentado ao Departamento de Geografia da
Universidade de São Paulo para outorga de conclusão de bacharelado sob
orientação do Prof. Dr. Carlos de Almeida Toledo.
Bruna Silva Robadel 11252990

**São Paulo
2023**

"Esta é uma história de pescadores. É uma história de homens do mar. Para o pescador, o mar é uma sedução. Para o pescador, o mar é também a luta pela vida. Cada um deles carrega uma história no peito. Uma história do seu amor na terra que pode ser tão grande pelo seu amor pelo mar. Mas o pescador quando é chamado pelo sol, ele vai. Vai para o mar, para o peixe. E todas as manhãs, vai cantando um canto de fé onde louva a sua jangada, o seu mar, o seu trabalho. Onde louva também uma eterna esperança de que um peixe bom possa trazer, se Deus quiser."

História de Pescadores, Dorival Caymmi.

Agradecimentos

Esse trabalho me ensinou que quando recebemos o apoio de quem nos quer bem nada é desafiador ao ponto de nos paralisar, por isso agradecer a todos que de alguma forma me prestaram apoio durante a graduação e durante o processo de criação do trabalho é apenas uma pequena fração do que posso fazer para lhes retribuir.

Por isso agradeço aos meus pais por me darem as condições materiais e emocionais para chegar até aqui e serem tão pacientes comigo. Agradeço aos meus colegas de graduação que estiveram mais próximos e que de alguma forma me inspiraram e serviram de exemplo, em especial à minha amiga Yone que me deu motivação com sua companhia e me socorreu nos momentos de sufoco nesses últimos 5 anos.

Agradeço a Universidade de São Paulo e ao departamento de Geografia e principalmente ao meu orientador Carlos de Almeida Toledo por me inserir no mundo da pesquisa, dos estudos, do campo e por me apresentar tantas referências, além de ser uma ótima companhia de conversa e contar excelentes histórias.

Agradeço a Camilo Terra e a Angélica, membros do coletivo caiçara, pois me receberam muito bem respondendo minhas perguntas e me ensinando sobre suas histórias e lutas.

E para encerrar gostaria de agradecer a Danton que tem compartilhado sua vida comigo e se mostrado um excelente ajudante de campo, revisor e ouvinte das minhas angústias. Agradeço por ele ter me apresentado sua origem e sua família em São Sebastião, sem ele não seria possível a realização deste trabalho.

Lista de Tabelas e figuras

Tabela 1 Trabalha ou já trabalhou com turismo?

Tabela 2 Já saiu do litoral em busca de trabalho?

Tabela 3 Você tem conhecimento sobre o que é a APA marinha e as Unidades de Conservação do litoral norte da serra do mar?

Figura 1 Floresta ombrófila densa submontana localizada próxima a ocupação humana em Toque-Toque Pequeno.

Figura 2 Manguezal em Toque-Toque Pequeno.

Figura 3 Mapa do zoneamento do Parque Estadual de Ilhabela

Figura 4 Zoneamento do Parque estadual da serra do mar nos municípios de São Sebastião e Caraguatatuba.

Figura 5 Zoneamento da Apa Marinha do litoral Norte.

Figura 6 Placas espalhadas pelas praias instaladas pelos membros do coletivo.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1. Apresentação do conflito - populações caiçaras e unidades de conservação	9
2. Unidades de conservação na área estudada	13
2.1 Origens das Unidades de Conservação	13
2.2 Os ecossistemas da região	15
2.3 O plano de manejo atual do Parque Estadual de Ilhabela	29
2.4 Outras unidades de conservação abrangidas na área de estudo.	24
2.5 Sobre a APA Marinha do Litoral Norte.	26
3. Coletivo Caiçara de São Sebastião, Ilhabela e Caraguatatuba.	30
3.1 Origem do Coletivo e sua militância.	30
3.2 Os caiçaras e sua relação com as unidades de conservação e as leis ambientais.	34
3.3 Questionário e a discussão dos seus resultados.	35
Considerações finais	39
REFERÊNCIAS	43
Anexos	45

Introdução

Na década de 1970 começaram a surgir na área litorânea do estado de São Paulo as chamadas Unidades de Conservação (UC), parques instalados em áreas que possuem valor para conservação de espécies e *habitats*. As Unidades adotavam um modelo semelhante ao dos parques nacionais, instaurados nos EUA no final do século XIX, que pretendiam preservar paisagens paradisíacas para uso contemplativo das populações urbanas.

Na década de 1990 autores como a Professora Sueli Furlan Carneiro e Antonio Carlos Diegues investigaram áreas de UC, algumas delas no litoral de São Paulo. Nessas investigações, destacou-se a baixa participação da população autóctone na tomada de decisões referente aos usos daquele espaço, negligenciando as necessidades dos moradores, além de muitas vezes sua literal expulsão, pois os modelos dos parques que estavam sendo criados eram inspirados nos parques sem população dos EUA, ignorando completamente as necessidade de populações que há muito tempo convivem com a floresta em pé nos mais diferenciados biomas. Tratava-se, portanto, de uma gestão territorial não democrática.

O principal grupo atingido por essa política foram as populações que já habitavam essas áreas a serem preservadas, hoje em dia chamadas tais populações são chamadas de povos e comunidades tradicionais.

Nesses estudos a respeito dos usos desses territórios realizados pelos pesquisadores supracitados, foram entrevistados membros dessas comunidades para entender de que forma isso os afetava, a investigação desses autores pretendeu entender a relação conflituosa que estava em andamento.

Uma das principais implicações dessas gestões territoriais que estavam sendo implantadas era a permanência na terra e a reprodução econômica desses grupos que tradicionalmente dependem do uso dos recursos naturais inseridos nessas Unidades de Conservação, no entanto o uso de tais recursos estava sendo limitado pelas regulamentações vigentes.

Em 2007, anos após o início dessas pesquisas que olharam com mais atenção para essas populações, houve um decreto legal¹ de reconhecimento de

¹ BRASIL. Decreto nº6040, 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

direitos às populações tradicionais, entre as quais se incluem os caiçaras. Esse decreto institucionalizou uma série de garantias legais quanto ao uso do território tradicionalmente ocupado por elas, sua forma de reprodução econômica, cultural, etc. Desde então os planos de manejo dessas Unidades de Conservação foram sendo atualizados, envolvendo uma maior preocupação técnica e científica na confecção desses documentos. Um dos principais produtos desse plano foi o zoneamento que determinava os tipos de atividades permitidas em cada zona mapeada dessa unidade de conservação.

O que se pretende observar nesse seguinte trabalho, é se esses novos planos e legislações de fato levaram em consideração as necessidades dessas populações e como as decisões tomadas nesses planos afetam a reprodução econômica desses grupos vinte anos após as pesquisas de Furlan e Diegues.

Para isso, analiso os zoneamentos propostos pelos planos de manejo dessas unidades de conservação, no caso o do Parque Estadual de Ilhabela, do Parque da Serra do Mar (núcleo São Sebastião e Caraguatatuba) e da APA Marinha do Litoral Norte.

Essa análise será feita com o objetivo de compreender se há uma gestão territorial mais democrática e quais seriam as implicações das diretrizes do plano de manejo para o uso dessas áreas feito pelos caiçaras, além dessa análise documental será feito um diálogo com as populações inseridas em três municípios do litoral norte de São Paulo: Ilhabela, São Sebastião e Caraguatatuba, essa escolha espacial se justifica pelo fato de que os indivíduos que concederam entrevistas à presente pesquisa fazem parte de um coletivo caiçara que luta pela garantia de seus direitos, e tal organização tem seus membros situados nesses municípios citados.

A formação da identidade étnica e cultural dos caiçaras é antiga e complexa, e por não ser o centro da preocupação deste trabalho não me concentro em desenvolver esse tópico. Serão abordadas as dinâmicas dessa população a partir da segunda metade do século XX, quando houve intensas mudanças na configuração espacial desses municípios. Essas regiões costeiras que até então sofriam impactos ambientais pontuais e eram habitadas por poucos milhares de pescadores e agricultores, viram em novos empreendimentos uma força modernizante que alteraria toda sua dinâmica natural e social.

Por fim, busco entender as implicações desses novos usos territoriais com o foco nas Unidades de Conservação e como isso se desdobra na relação com o território e a mudança no trabalho dessas populações caiçaras remanescentes.

1. Apresentação do conflito: populações caiçaras e Unidades de Conservação.

A pesquisa desenvolvida por Sueli Angelo Furlan, publicada no artigo “Lugar e cidadania: implicações socioambientais das políticas de conservação ambiental” parte de algumas premissas, para iniciar podemos destacar as seguintes: o plano de gestão ambiental do parque não realizou os estudos necessários para sua instalação e nem foi suficientemente participativo, isso acabou por gerar impactos sociais que se desdobraram em problemas ambientais dentro e fora da Unidade de Conservação.

Essa pesquisa trata da relação das Unidades de Conservação com os povos tradicionais (no caso os povos caiçaras), aqui será usado a definição de povos tradicionais presente na Constituição Federal:

Povos e comunidades tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (inciso I Art. 3º Decreto 6.040 / 2007)”.

Começaremos então a tratar a questão participativa do plano ambiental, no contexto da pesquisa de Furlan, às políticas participativas estavam surgindo em nosso país. Nesse período inicial, elas eram fragmentadas e muitas vezes cooptadas (Furlan, 2000). Deste modo, embora os moradores, sobretudo os caiçaras, fossem citados e considerados na elaboração dos planos de gestão² suas demandas não foram atendidas. Segundo Furlan, esse tipo de encaminhamento do plano fez surgir uma situação conflitiva entre caiçaras e as políticas conservacionistas.

Havia ainda uma interpretação errônea que ligava as atividades desenvolvidas pelas comunidades tradicionais como uma causa destaque do desmatamento, desconsiderando que muitas áreas de mata remanescentes foram

² Atualmente esses documentos se chamam planos de manejo.

conservadas mesmo com a presença de comunidades tradicionais instaladas ali há gerações. Tal interpretação quando colocada como política pública de expulsão, sem o diálogo sobre as práticas por eles realizadas, acabou por gerar uma situação contraditória. O antigo morador dessas áreas pertencentes às comunidades tradicionais é expulso e empurrado para as cidades participando de um processo de urbanização desenfreada, não planejada e que gera impactos ambientais expressivos que afetarão direta ou indiretamente os ecossistemas ao redor.

Mesmo em casos em que os moradores não foram efetivamente expulsos, sua autonomia de atuação sobre o seu território foi drasticamente reduzida.

No caso estudado o direito ao território se confunde ao direito de ser proprietário de terra. Ser dono de um terreno não assegura o direito de autonomia cultural e de valores. No caso dos pescadores artesanais (no Brasil denominados caiçaras) não lhes assegura o modo de vida e autonomia de escolha sobre o seu futuro, não lhes assegura o território enquanto lugar. (Furlan, 2000)

No trecho acima é apontado um ponto nevrálgico da pesquisa da autora. Deve-se considerar, portanto, que tanto no momento em que a autora observou essas comunidades como nos períodos mais recentes, o direito à propriedade não assegura que eles possam desenvolver suas práticas extrativistas e de subsistência. Ainda que a conquista dessa propriedade por alguns grupos fosse importante, é necessário também o diálogo com os órgãos que administram essas áreas para que seja assegurada uma autonomia para a população caiçara, pois é isso que assegura a possibilidade de reprodução econômica dessa população.

No decorrer da pesquisa, a autora continua a ressaltar que as políticas territoriais adotadas naquele momento acabaram criando uma sobrevalorização da propriedade privada como conquista, negligenciando a importância de uma autonomia da comunidade sobre territórios de uso coletivo, para o trabalho e manifestação de suas produções culturais e reprodução social. Além disso, as opções adotadas pelos parques para a gestão do território não levaram em consideração o uso descontínuo desse por tais comunidades.

A descontinuidade do território aparece também no modo como se utilizam os recursos da natureza. Esse outro aspecto nunca tratado adequadamente nas políticas de conservação ambiental. Do ponto de vista ecológico, a utilização não contínua da floresta, do mar e das águas continentais, favorece a manutenção de processos ecológicos fundamentais num ecossistema, que podem melhor responder a impactos de uso. A descontinuidade de utilização dos recursos no território caiçara é uma grande virtude nunca valorizada pelas políticas conservacionistas. (Furlan, 2000).

Os apontamentos realizados pela pesquisa no final da década de 1990, demonstram que as demandas dos caiçaras não estavam sendo discutidas pelas políticas públicas, porém na primeira década deste século, os povos tradicionais tiveram uma importante conquista, o **Decreto nº6040**, assinado em 2007 pelo presidente em exercício Luiz Inácio Lula da Silva. Esse decreto oficializou uma definição sobre quem são esses povos, estabeleceu uma série de garantias e criou uma comissão³ destinada a eles. A partir disso as políticas públicas destinadas a essas populações possuíam um respaldo legal e seus direitos passaram a ser reconhecidos pela Constituição.

O decreto influenciou como seriam feitas as políticas ambientais dali em diante. Atualmente, embora tais comunidades sejam muito citadas nos planos de manejo, há ainda uma restrição de autonomia para essas populações.

Um documento, como o plano de manejo, feito com maior atenção técnica às comunidades é uma conquista, porém não é uma garantia de melhorias por si só. Também vale destacar que por mais que seja necessário assumir uma postura crítica diante do manejo territorial proposto pelos parques ao longo dos últimos 20 anos, as Unidades de Conservação não deixam de ser uma conquista para preservação ambiental, dos ecossistemas e da biodiversidade. Elas ajudam a barrar o avanço de um uso predatório dos recursos e também impedem um avanço maior do mercado imobiliário nesses locais. Não podemos perder de vista que sem uma regulação de uso sobre os territórios que abrigam tais recursos uma tragédia

³ Decreto nº6040 Art. 2º Compete à **Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais** - CNPCT, criada pelo [Decreto de 13 de julho de 2006](#), coordenar a implementação da Política Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

dos comuns⁴ poderia entrar em curso, pois a estrutura comunitária encontra-se desorganizada.

Em seu trabalho “O mito moderno da natureza intocada” Diegues assinala que sua grande preocupação não é uma tragédia do comuns mas sim a tragédia do comunitários:

O que tem ocorrido, geralmente, é a “tragédia dos comunitários” (McKay & Acheson, 1987), que são expulsos de seus territórios pela expansão das grandes corporações, pela implementação de “grandes projetos” (hidroelétricas de me mineração) e até pelo estabelecimento de “espaços públicos” (áreas de proteção restritivas) sobre espaços comunitários.
(Diegues, 1994 p. 160)

Além disso, o conservacionismo é uma corrente ambientalista que está em movimento e não se estagnou no debate, é preciso saber se esses avanços na corrente conseguem ser sentidos na execução de políticas públicas. Na década de 1990, quando a autora realizou sua pesquisa, um dos pontos que chama a atenção é a ignorância dos responsáveis pela execução dessas políticas a respeito da forma como as comunidades tradicionais utilizavam os recursos.

Essa visão a respeito das comunidades tradicionais e das formas de preservar os recursos parte de um mito moderno da natureza intocada (Diegues, 1994) e não considera que em muitas partes do globo, o que chamamos de natureza é fruto de um tipo de uso desenvolvido por alguma sociedade que manteve a floresta em pé na busca por seus recursos.

Na verdade, os impactos das práticas tradicionais a nível macro-regional são reduzidos e as matas foram bem preservadas por estas populações, com esta prática a centenas de anos. A razão é simples: quase toda a atividade agrícola depende dos períodos de pousio e das capoeiras, que são a forma tradicional de fertilização da terra usada pelos agricultores

⁴ . Tragédia dos comuns é um termo cunhado por Garret Hardin e o pode ser definido da seguinte forma: “Isto quer dizer, que o consumo de um bem comum por um agente não impede que outro venha a fazê-lo. Porém, ao consumir um bem comum, um agente diminui a quantidade disponível, ou o benefício decorrente da quantidade consumida do bem para o outro. O efeito trágico aludido seria, então, que o consumo do bem por um agente que visa maximizar seu resultado individual, gera uma “utilidade negativa” àqueles que também fazem uso comum do bem. Como resultado, no conjunto, todos os agentes que utilizam o recurso acabam por levar a um resultado social negativo, que pode ser dividido em duas partes. O primeiro seria o “sobreuso” do recurso, do qual deriva a sua exaustão ou degradação, ou ainda, a poluição excessiva. O segundo seria que a utilidade marginal de seu consumo ou sua produtividade marginal tenderia para zero. Seriam exemplos de bens comuns, os recursos dos oceanos (recursos pesqueiros), das florestas (recursos florestais), entre outros.” (Diniz e Arraes, 2001).

locais . Apesar disto, os tipos de unidades de conservação escolhidos para as áreas com este modo de ocupação (Estações Ecológicas ou Parques) não levaram em conta nem as formas tradicionais de uso dos recursos naturais pelas populações que ali residem, nem os impactos sociais e econômicos da criação da UC sobre estas populações. (Furlan, 2000)

Nesse trecho a autora ainda ressalta que tais organizações são alheias aos impactos sociais e econômicos que as políticas conservacionistas que não consideram as práticas econômicas e culturais locais causam. Em sua pesquisa, observou o abandono de tais atividades de pesca e agricultura que resultaram na migração para as cidades em busca de trabalho. Tais fenômenos provocam ainda algo mais difícil de mensurar, que são as perdas dos laços comunitários e o enfraquecimento da identidade cultural dessa população.

Atualmente a maior possibilidade das demandas das comunidades caiçaras serem conciliadas com as necessidades de conservação ambiental dessas unidades, é através de uma participação maior na gestão dessas unidades e uma maior compreensão de sua realidade pelas legislações ambientais, seja com uma organização política que dialoga ou seja através dos conselhos participativos.

2. Unidades de conservação na área estudada

2.1 Origens das Unidades de Conservação

O primeiro parque nacional do mundo, denominado Yellowstone, foi criado em meados do século XIX nos EUA, sendo resultado de discussões conservacionistas vigentes naquele século.

A necessidade da criação de um parque nacional decorreu da rápida ocupação agrícola, que ocasionava desmatamento e extermínio da população indígena. Diante dessa ocupação predatória de rapidez expressiva surgiu a ideia de destinar áreas florestais de beleza cênica para preservação.

Durante a implantação desse primeiro parque, além da preocupação com a preservação de uma das últimas áreas florestadas do país, havia também o objetivo de tornar esse lugar um espaço de lazer e contemplação para as populações urbanas.

Nesse modelo de parque o que era observado é que a beleza e a destinação do local para uso de lazer era muito importante, porém o indígena era completamente excluído. Essa forma de conduzir o funcionamento do parque parte de um mito de natureza selvagem e desabitada.

Antonio C. Diegues chama esse mito de 'mito moderno da natureza intocada' que é uma leitura moderna da concepção cristã do paraíso, portanto, tais locais de beleza ímpar seriam o 'paraíso na terra' de onde o homem deveria ser expulso pelo seu pecado original.

Embora esse modelo de parque tenha sofrido críticas desde o início, ele foi amplamente difundido para outros países.

O modelo de parques nacionais sem moradores para a preservação da vida selvagem sofreu críticas tanto dentro quanto fora dos Estados Unidos, e parte das internas partiu dos preservacionistas puros. Rodman (1937) afirma que a criação dos parques obedeceu a uma visão antropocêntrica, uma vez que beneficiava as populações urbanas e valorizava, principalmente, as motivações estéticas, religiosas e culturais dos humanos, o que nos mostra o fato de que a natureza selvagem não foi considerada um valor em si, digno de ser protegido. (Diegues, 2001 p. 345)

No Brasil, foi implantado pela primeira vez um parque nacional no ano de 1937 em Itatiaia (RJ). O modelo de parque que foi implantado tem origem no parque de Yellowstone, que em sua gênese parte de uma ideia de preservar uma natureza virgem onde não há presença do homem.

No início, os parques nacionais Brasileiros se concentraram no sudeste. Foi a partir de 1960 que se construiu parques em outras regiões para tentar amenizar os fortes impactos gerados pela expansão da fronteira agrícola. Neste contexto, a ideia de parques habitados por comunidades tradicionais continuava sendo rejeitada.

Pádua & Coimbra Filho, publicaram, em 1979, o livro *Os Parques Nacionais No Brasil*, sendo a primeira autora citada diretora do Departamento de Parques do IBDF. Aí se descrevem os parques nacionais brasileiros do ponto de vista da riqueza natural, e, sempre que se referem à população de moradores a tratam de "posseira" e

“degradadora”, independente de suas características, de seu período de moradia anterior à criação da área protegida. (Diegues, 2001, p.115)

Foi somente com a criação de reservas extrativistas, conquistada com a luta dos seringueiros na Amazônia, que parques com permanência de populações foram implantados no Brasil.

Atualmente a permanência de populações em parques é um tema em disputa e muitos parques com planos de manejo mais cuidadosamente elaborados passaram a incluir algumas populações tradicionais.

2.2. Os ecossistemas da região.

Na parte emersa da área de estudo há o predomínio da chamada Mata Atlântica, vegetação cujas áreas que preservam as suas características primárias são localizadas principalmente nas Unidades de Conservação. Nelas se encontram elevados índices pluviométricos e é climaticamente controlada por sistemas equatoriais e tropicais. Essa dinâmica climática possui influência direta na vida dos moradores da região, principalmente nos meses mais chuvosos onde áreas de riscos ficam sujeitas a deslizamentos destruindo moradias, bloqueando estradas, causando transtornos e perdas econômicas para moradores e turistas.

A temperatura média anual varia de 20 a 24°C e a precipitação anual, de 1500 a 4000 mm. Precipitações intensas em 24 horas frequentemente ultrapassam o montante de 100 mm, o que representa um risco iminente de ocorrência de movimentos gravitacionais de massa, nos quais se destacam os escorregamentos. Nessa região, as vertentes são muito inclinadas, abruptas e recortadas por sucessivas bacias hidrográficas.(Plano de Manejo Parque Estadual da Serra do mar, p.46)

Quanto à vegetação da região temos os seguintes tipos:

1) A **Floresta Ombrófila Densa Montana** e a **Floresta Ombrófila Densa Altomontana/Montana** se caracterizam por serem florestas perenifólias e se situam nas partes elevadas dos morros da serra do mar, apresentam populações densas de bromélias, orquídeas, líquens e musgos.

- 2) A **Floresta da Encosta da Serra do Mar (Floresta Ombrófila Densa Montana/Submontana)** situada na encosta da serra e nos morros que surgem na planície litorânea. São florestas perenes e estão sujeitas a uma pluviosidade e umidade relativa do ar elevada. A condição do solo destas florestas permite o desenvolvimento de uma floresta alta.
- 3) A **Floresta Alta do Litoral (Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas – Floresta de Planície - Floresta de Restinga Alta)** situa-se nas planícies litorâneas, se desenvolvem de modo descontínuo, a altura da vegetação depende da proximidade com a areia e com a influência das marés.
- 4) O **Campo Montano (Estepe - Campos de Altitude)**, situado no topo dos morros da Serra do Mar, possui solo raso e por isso sua vegetação é arbustiva ou campestre.
- 5) A **Vegetação com influência marinha (Restinga Baixa)** se situa entre o oceano e a encosta, em contato com a praia, sua vegetação é adaptada ao solo arenosa e a influência da água salobra trazida pelas marés, suas espécies são majoritariamente herbáceas e subarbustivas. Boa parte das restingas situadas nas áreas mais urbanizadas tiveram sua vegetação suprimida, podemos atribuir isso ao turismo onde empreendimentos imobiliários foram feitos a poucos metros das praias e durante a construção das infraestruturas construíram calçadas nas orlas das praias.
- 6) A **vegetação com influência flúvio-marinha (Manguezal)** situado na desembocadura dos rios no mar, é um local de transição do ambiente terrestre para o marinho, sendo influenciado pelas marés e contendo água com salinidade considerável. Esse ambiente é de extrema importância para o ecossistema marinho, pois muitos peixes recorrem a este ambiente para realizar sua reprodução, por ter esse papel fundamental para reposição dos estoques pesqueiros o manguezal é também muito importante para os caiçaras que vivem da pesca.



Figura 1: Floresta ombrófila densa submontana localizada próxima a ocupação humana em Toque-Toque Pequeno.

Fonte: Acervo pessoal.

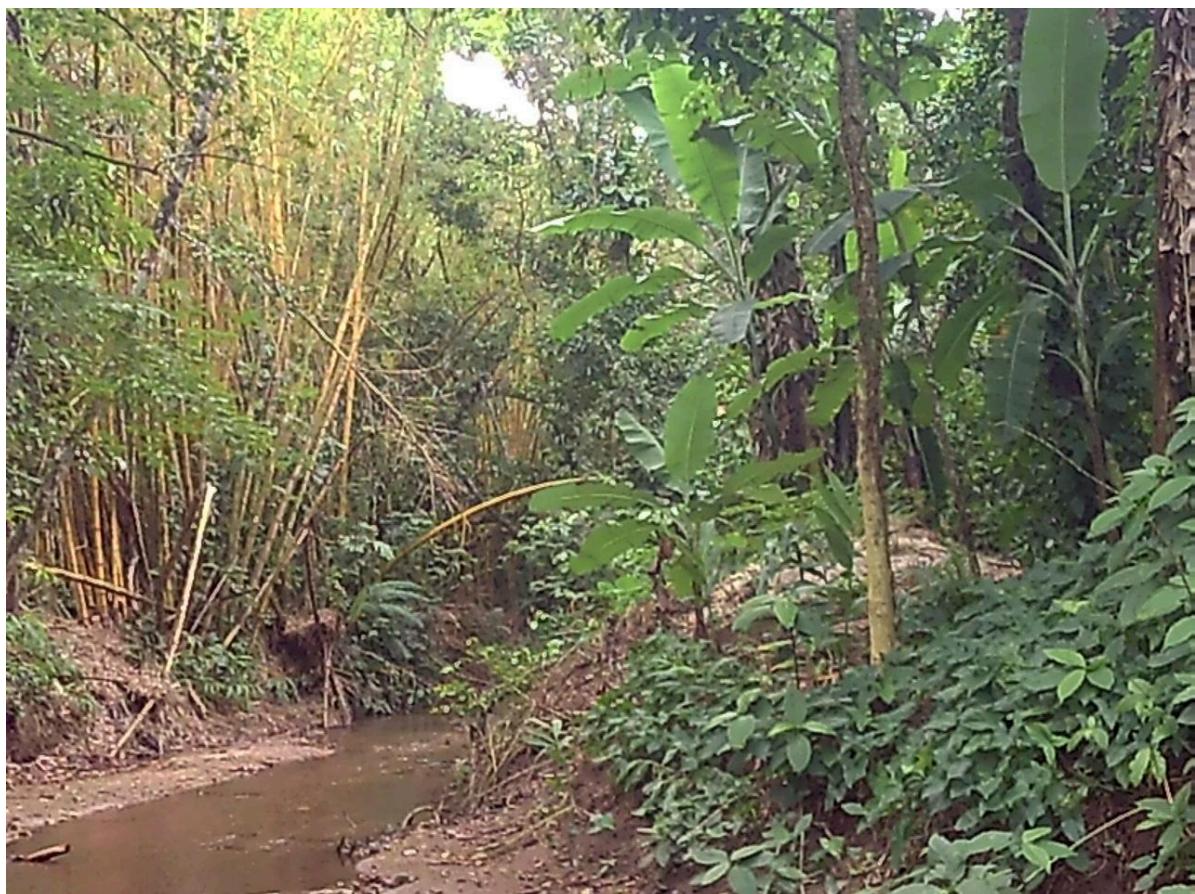


Figura 2: Manguezal em Toque-Toque Pequeno.

Fonte: Acervo pessoal.

As partes de mais difícil acesso nas serras apresentam menor interferência humana e características primárias mais preservadas, lá as espécies de animais e plantas são mais abundantes e tais áreas são um refúgio para fauna que é mais esparsamente encontrada em regiões de atividade humana mais intensiva.

Além desses ecossistemas localizados no ambiente emerso temos alguns ecossistemas costeiros, que são as praias, costões, e sistemas bentônicos. Na região estudada, essas áreas são protegidas pelos parques e pela APA Marinha.

Embora estejam protegidas por essas unidades, isso não garante com que essas áreas não sofram impactos ambientais.

No caso da área costeira e marítima, essa região tem um grande empreendimento que causa um impacto considerável - o terminal da Petrobrás, localizado em São Sebastião.

Esse terminal representa o risco de vazamento de óleo já tendo ocorrido incidentes de vazamento de escala consideravelmente grande, mas o terminal não

é o único a representar risco de poluição para o mar que cerca essa região, além dele outros dois fatores são vazamentos de embarcações e o esgoto doméstico não tratado que é diretamente despejado no oceano.

Isso influencia diretamente na vida das espécies que habitam esses ambientes, como consequência da piora de qualidade desses ecossistemas os recursos pesqueiros são reduzidos e sua qualidade pode ficar comprometida.

A infraestrutura urbana como um ponto de pressão sobre tais ecossistemas é um assunto muitas vezes levantado, e são discutidas políticas públicas para contornar esses problemas de ordem ambiental.

2.3 O plano de manejo atual do Parque Estadual de Ilhabela

Partindo da Área de estudo de Sueli Furlan podemos fazer uma análise do zoneamento vigente no Parque Estadual de Ilhabela destacando alguns pontos importantes escritos no plano de manejo e considerando o impacto que tais decisões podem ter nas comunidades locais.

O texto a respeito do zoneamento começa por estabelecer normas gerais para o perímetro do parque, e uma parte que chama a atenção nesse primeiro momento são as proibições gerais, entre elas temos:

- Desmatamento de áreas naturais;
- Todos os tipos de caça, coleta de plantas e animais silvestres;
- Queimadas;
- Mineração;
- Moradias, construção de casas⁵;
- Abertura de novas estradas, barragens etc.;

⁵ No corpo do texto de onde foram retiradas essas informações há notas de rodapé nesses dois itens onde é exibido o seguinte artigo legislativo: "Art. 42. As populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes. § 1º O Poder Público, por meio do órgão competente, priorizará o reassentamento das populações tradicionais a serem realocadas. § 2º Até que seja possível efetuar o reassentamento de que trata este artigo, serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações". (SNUC)

- Criação de animais silvestres e domésticos;
- Feitio de Roça⁶;
- Uso de agrotóxico;
- Lançamento de esgoto;
- Deposição de lixo;
- Os materiais para construção e reforma de quaisquer infra estruturas não poderão ser retirados dos recursos naturais da UC⁷.

Analizando tais proibições descritas é necessário ressaltar que quanto ao feitio de roça e a construção de casas, o próprio documento assegura o direito das comunidades tradicionais de feitio de roças e construção de casas na área zoneada destinada a eles, porém duas proibições não são negociadas no documento, o extrativismo vegetal e animal dessas áreas e a utilização de recursos naturais para construção.

A limitação do extrativismo vegetal e animal afeta importantes aspectos socioculturais praticados tradicionalmente pelos caiçaras, que é a construção de casas com recursos florestais (madeiras, sapê, etc). A falta desses recursos faz com que essa população tenha que recorrer a materiais industrializados, potencialmente de maior impacto ambiental, na falta de caça, recorrem a carnes compradas em açouques. Ao consumir os materiais de origem industrializada e alimentos provenientes da produção em larga escala, a população caiçara gera mais desgaste ambiental do que promoveria com suas práticas tradicionais. Isso se deve ao fato de que essas formas de produção são mais poluentes que as formas de coleta dessas comunidades tradicionais. Tal situação contraditória em termos de impacto ainda tem uma outra lógica por trás: populações que viviam basicamente de uma economia de subsistência se veem cada vez mais na condição obrigatória de se mediarem através do dinheiro e da mercadoria.

Prosseguindo na análise desse plano podemos observar o Mapa de zoneamento, notamos que ele possui algumas principais divisões visíveis e comentaremos a respeito de cada uma delas.

⁶ Idem.

⁷ Diretrizes retiradas diretamente do documento do Plano de manejo do Parque de Ilhabela.

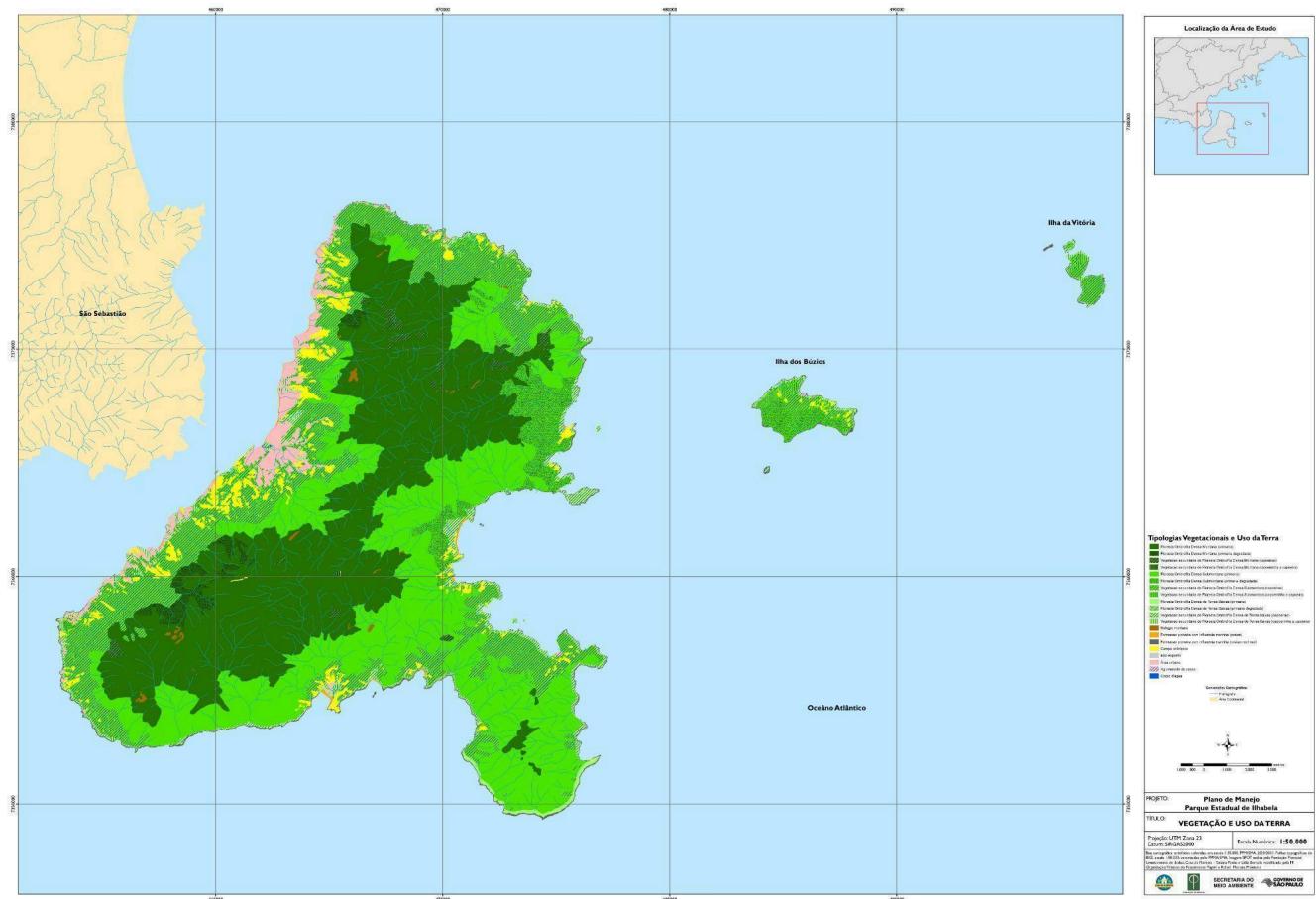


Figura 3: Mapa de uso e ocupação do Parque Estadual de Ilhabela⁸

Fonte:Plano de manejo Parque Estadual De Ilhabela.

Em verde-escuro na imagem, temos a chamada Zona Intangível (ZI). Segundo o documento, essa área “É aquela onde a primitividade da natureza permanece a mais preservada possível, não se tolerando quaisquer alterações humanas, representando o mais alto grau de preservação.” (Parque estadual de Ilhabela - Plano de manejo, 2015). Portanto, nessa área há restrição rigorosa das atividades antrópicas. Entretanto, apesar das restrições, na zona intangível da Ilha da Prainha estabeleceu-se que poderia ser realizada a pesca artesanal exercida pela comunidade tradicional ali residente.

O documento destaca ainda que nessas zonas, onde havia uma fixação de comunidades tradicionais, houve uma realocação dessa população. Deve-se considerar a contradição dessa colocação: se a zona foi classificada como intangível pois seria a mais preservada existente e seria colocada em risco caso

⁸ Mapa em melhor resolução em anexo.

sofresse ação humana, o que explica o fato dessa zona anteriormente estar em uma área com população humana fixada há gerações?

Outra classificação de área presente no parque está destacado em verde-claro no mapa, é a Zona Primitiva (ZP) segundo o documento é “aquele onde tenha ocorrido pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico” ela é pouco menos restritiva do que a ZI porém ainda assim não permite assentamentos humanos e uso dos recursos ali presentes.

A última zonas destacada de relevância para a discussão no mapa dessa vez em amarelo, são chamadas de Subzonas da Atual Ocupação Tradicional, essas subzonas são onde estão localizadas as comunidades caiçaras, no documento o objetivo dessas zonas é descrito como “Compatibilização do uso das comunidades tradicionais com os objetivos da UC”.

Quanto às atividades permitidas nessas zonas está listado no documento:

- Atividades voltadas à pesquisa, monitoramento e proteção ambiental e recuperação dos ecossistemas degradados;
- Nessa subzona, os moradores das comunidades tradicionais têm o modo de vida e subsistência garantidos, com anuência do Parque;
- Os instrumentos reguladores serão pactuados com as comunidades tradicionais, garantindo os processos de apropriação e participação pelas mesmas;
- Somente moradias e obras necessárias para apoiar a pesca e agricultura de subsistência, e implantação de sistemas de saneamento ambiental (captação de água, destinação de resíduos sólidos e líquidos);
- Na praia da Figueira; Ilha dos Búzios (Guanxumas, Porto do Meio, Costeira e Pitangueiras);
- Ilha da Vitória e Saco do Sombrio, além das moradias, as áreas de roças e extrativismo.⁹

Essas zonas são áreas onde os caiçaras do arquipélago podem exercer com menor restrição a maior parte de suas atividades culturais e econômicas, embora precisem assumir um compromisso significativo com o parque em relação

⁹ Diretrizes retiradas diretamente do documento do Plano de manejo do Parque de Ilhabela.

a qualquer impacto ambiental por eles gerados. Neste ponto essa zona proporciona maiores possibilidades de exercer suas atividades e representa uma conquista para os caiçaras, mais do que um simples direito à propriedade como é discutido na dissertação da professora Sueli Furlan.

Quanto às proibições presentes nesse território no documento são citadas as seguintes:

- No caso das sub-zonas Sítios Concheiros Vitoria III, IV e V, não é permitida a autorização de novas construções e ampliações, devido a existência do patrimônio arqueológico;
- No caso da Ilha da Vitória, considerando a riqueza da biodiversidade presente e a consequente importância à conservação, não é permitido matar qualquer animal, inclusive a serpente endêmica da Ilha.

Outra área presente no zoneamento de interesse deste trabalho é a chamada Área Marinha, ela é importante para as populações que sobrevivem da pesca, pois é onde a atividade se realiza. Essa área tem como principal objetivo a preservação da fauna marinha.

Quanto às atividades e usos Permitidos:

- Somente pesca tradicional de subsistência, praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins lucrativos e utilizando petrechos como anzol, vara, covos e pequenas redes de espera, respeitada à Área de Interdição à Pesca Federal ao redor da ilha das cabras no Canal (distância de 20 metros a partir das linhas de base reta tomadas das pontas mais avançadas), onde estas atividades ficam proibidas;
- Atividades de pesquisa científica regularmente autorizada;
- Mergulho contemplativo;
- Turismo e esportes náuticos, e Sinalização.¹⁰

¹⁰ Diretrizes retiradas diretamente do documento do Plano de manejo do Parque de Ilhabela.

O Primeiro item das atividades permitidas já se refere a pesca realizada pelas comunidades caiçaras. Embora o documento cita essa atividade como garantida para essa população, ele estabelece algumas regras quanto a essa. Além das atividades permitidas nessa área, as orientações quanto às atividades proibidas são muito importante de serem destacadas, no documento são citadas as seguinte proibições:

- Pesca em escala comercial, conforme Lei da Pesca. Captura de peixes e outros organismos marinhos para aquariofilia ou aquicultura ornamental Pesca submarina;
- Introdução de espécies exóticas;
- Disposição de água de lastro e outros resíduos provenientes de limpeza, troca de óleo e manutenção de embarcações de todo porte;
- Obras, empreendimentos e/ou atividades que provoquem contaminação da água, mortandade de fauna marinha, inclusive de aves marinhas e migratórias, bem como impactem a paisagem. Caso o órgão licenciador tenha dúvidas, o órgão gestor das UCs deverá ser consultado.

Quanto às proibições, vale destacar que essas ajudam na preservação dos ecossistemas marinhos ali presentes, garantido a possibilidade da manutenção das espécies para pesca artesanal. Em relação ao Plano de Manejo atual é possível observar que há avanços quanto a garantia da realização de atividades econômicas pelos caiçaras, porém as condições do dia a dia dos moradores podem apresentar divergência em relação às garantias asseguradas no documento, além disso uma frequente reclamação das populações tradicionais é quanto a um sentimento de injustiça onde turistas e hotéis possuem uma maior liberdade para realizar suas atividades do que os próprios caiçaras.

2.4 Outras unidades de conservação abrangidas na área de estudo.

Como foi mencionado anteriormente, a área de estudo do presente trabalho abrange os municípios de Ilhabela, Caraguatatuba e São Sebastião já que os caiçaras envolvidos no coletivo que concederam participação nesta pesquisa pertencem a tais municípios. Portanto, além de analisar o zoneamento presente no

plano de manejo do Parque Estadual de Ilhabela será feito também uma breve análise do zoneamento do Parque Estadual da Serra do mar nos núcleos que são abrangidos pelos municípios de São Sebastião e Caraguatatuba.

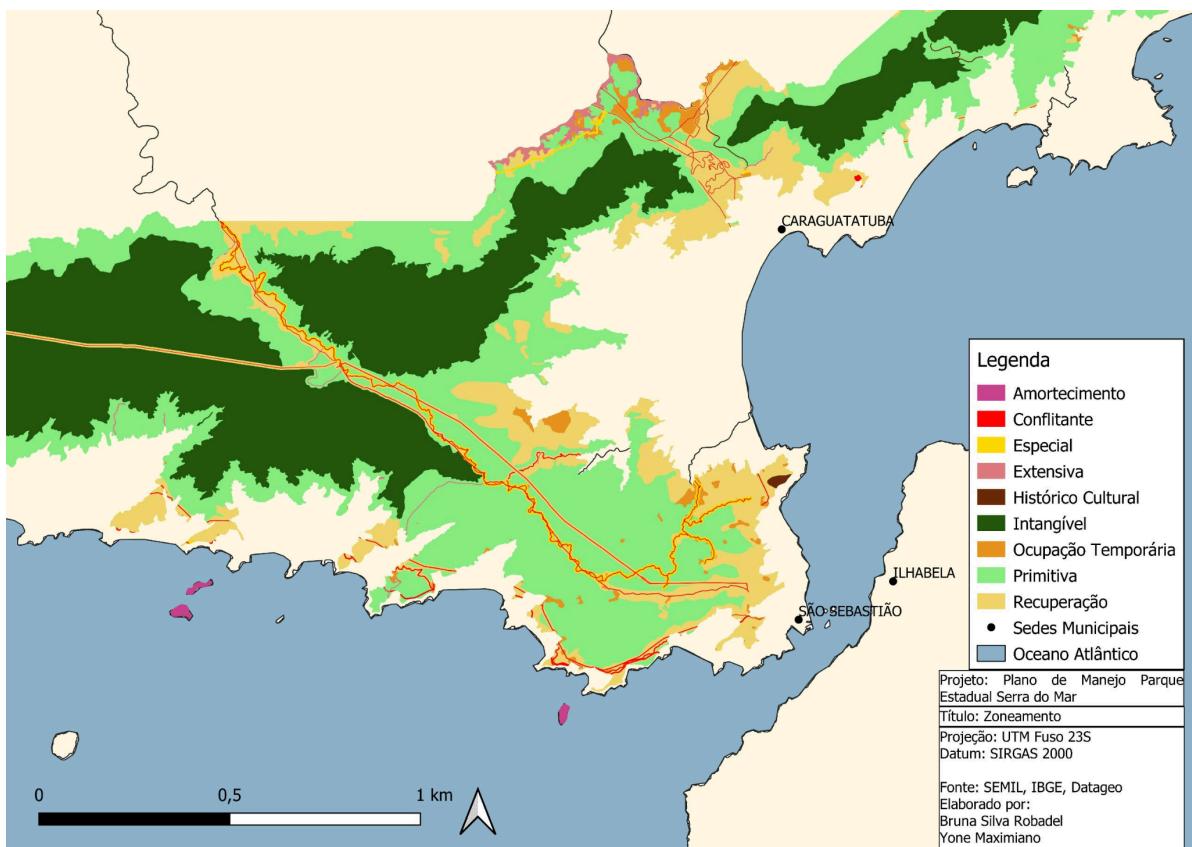


Figura 4: Zoneamento do Parque estadual da serra do mar nos municípios de São Sebastião e Caraguatatuba.¹¹

Fonte: Plano De Manejo Parque Estadual da Serra do Mar.

No plano de manejo existe uma área no zoneamento destinada às comunidades tradicionais incluindo os caiçaras, as chamadas 'Zona Histórico Cultural Antropológica'. Entretanto, os territórios destinados aos caiçaras dentro desse parque só abrange o município de Ubatuba e, portanto, embora exista uma quantidade expressiva de pessoas auto declaradas caiçaras e que realizam atividades econômicas tradicionais em São Sebastião e Caraguá, tais indivíduos não foram incluídos no zoneamento da Unidade de conservação como detentores de direitos sobre aquele território.

¹¹ Mapa em melhor resolução em anexo.

O que podemos citar sobre esse plano de manejo, que leva em consideração um quadro humano que habita o território, são as Zonas de Ocupação Temporárias, tais zonas são definidas pelo documento como uma zona destinada a atender as necessidades básicas dos ocupantes enquanto não se consolida uma regularização fundiária. Tais zonas estão designadas no mapa do zoneamento pela cor laranja.

A partir desse zoneamento fica claro que as comunidades tradicionais não podem fazer uso de nenhum recurso florestal naquela região, restringindo as suas atividades somente à pesca, embora muitos caiçaras residam ao pé do morro ou ainda morro acima.

2.5 Sobre a APA Marinha do Litoral Norte

Se em contextos anteriores as comunidades caiçaras exerciam atividades diversificadas que contava com feitio de roça, pesca, construção de moradias e barcos com madeira, e em menor escala caça e coleta, atualmente, devido à pressão ambiental exercida pela urbanização no litoral e as restrições geradas pelas regulamentações ambientais, essas atividades foram reduzidas ou completamente extintas na maior parte desses territórios que pertencem aos povos caiçaras.

A atividade que permaneceu e que ainda é expressiva entre os caiçaras foi a pesca, de modo que parte dessa população permanece exercendo a sua forma tradicional. Entretanto, são comuns os casos em que pessoas dessa comunidade foram trabalhar com uma pesca de maior escala, ainda que uma parte considerável dessa população abandonou qualquer atividade tradicional e foi trabalhar nos setores de serviço e com o turismo de temporada.

Pela posição de destaque que a pesca como atividade econômica recebeu, as regulamentações referentes a essa atividade detém um papel ainda mais importante do que os planos de manejo das unidades de conservação localizadas em terra firme, portanto entender o zoneamento da APA Marinha e suas implicações é necessário para entender a relação que o trabalho caiçara vai ter com essa área.

Para começar a falar sobre o zoneamento da APA Marinha, é importante deixar claro que assim como nos zoneamentos dos parques, o zoneamento da APA é feito com base no grau de intervenção permitido em cada área.

Nessa APA foram delimitados 5 tipos de áreas:.

- I. ZONA DE PROTEÇÃO ESPECIAL (ZPE);
- II. ZONA DE PROTEÇÃO DA GEOBIODIVERSIDADE (ZPGBio);
- III. ZONA PARA USOS DE BAIXA ESCALA (ZUBE);
- IV. ZONA DE USO EXTENSIVO (ZUEx);
- V. ZONA DE USO INTENSIVO (ZUI). ¹²

Podemos analisar a regulamentação da APA partindo das Regras Gerais presentes no documento do plano de manejo, referente à pesca temos as seguintes resoluções: é permitido a pesca com Cerco-Flutuante e são proibidas a pesca de arrasto com sistema de parelhas, a pesca com compressor de ar ou outro equipamento de respiração artificial e a captura de iscas vivas.

Até então tais regras não afetam tanto as práticas relacionadas à pesca artesanal. Além disso, vale ressaltar que a troca de água de lastro e a raspagem de casco de embarcação são proibidas, o que é relevante pois essas atividades impactam de forma considerável a vida marinha. Nesta perspectiva, ainda que seja necessário lançar um olhar crítico às políticas públicas ambientais, é possível constatar que algumas dessas regulamentações que buscam proteger o ambiente muitas vezes vão beneficiar direta ou indiretamente as populações tradicionais.

¹² Classificações escritas assim como estão no documento do Plano de Manejo da APA Marinha do Litoral Norte.

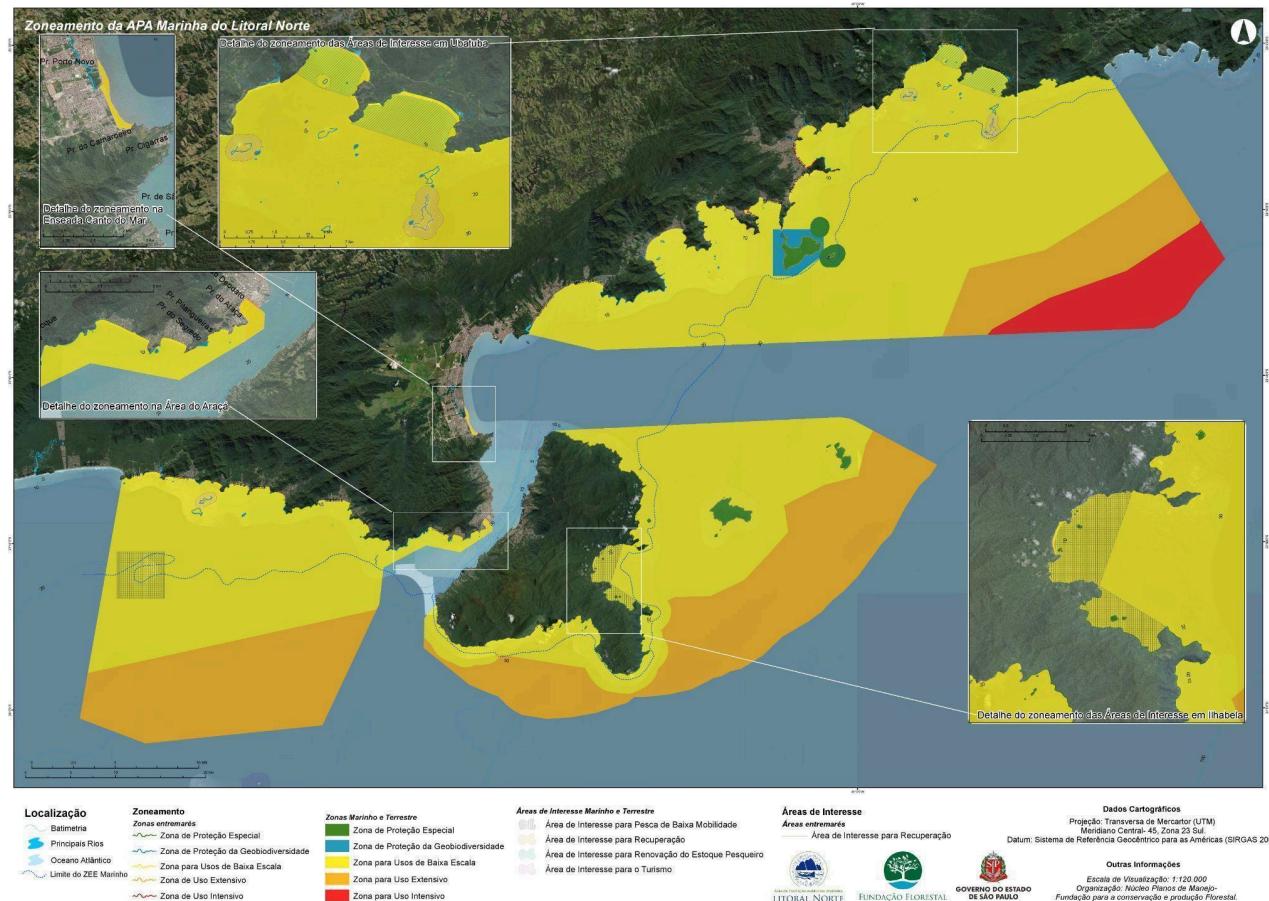


Figura 5: Zoneamento da Apa Marinha do litoral Norte.¹³

fonte: Plano de Manejo da APA Marinha do Litoral Norte

Quanto às normas específicas para cada área do zoneamento, podemos começar pela **Zonas de Proteção Especial** (ZPE), que estão representadas em verde no mapa. Essas Zonas são locais de sobreposição com Unidades de Conservação de proteção integral e apresentam as mesmas restrições rígidas, limitando as atividades humanas por lá.

Já as **Zonas de Proteção da Geobiodiversidades** (ZPGBio), representadas com o azul mais claro, são definidas conforme o documento como “Aquela que concentra ecossistemas frágeis, ambientes relevantes para a proteção de espécies endêmicas, migratórias e/ou ameaçadas de extinção, e de especial importância para a renovação de estoques pesqueiros; possui beleza cênica de destaque e alto grau de representatividade de ecossistemas.” Essas zonas são de excepcional utilidade para a renovação dos estoques pesqueiros, nelas as regulamentações também são restritivas, no entanto é permitido turismo de mínima

¹³ Mapa em melhor resolução em anexo.

intensidade; tráfego, fundeio e descanso de embarcações (exceto navios); pesquisa científica e educação ambiental; proteção, fiscalização e monitoramento; instalação de estruturas náuticas; instalação e manutenção de infraestrutura de apoio às comunidades tradicionais; carga e descarga de pescados¹⁴ .

Nessas deliberações a respeito desse local, embora a prática da pesca não seja permitida a infraestrutura destinada às comunidades caiçaras é mencionada e o turismo dito de 'baixa intensidade' também, o que demonstra que muitas vezes os turistas têm mais direito sobre determinadas áreas do que os nativos.

A terceira zona mapeada em amarelo é a **Zona para Usos em Baixa Escala** (ZUBE), essa área possui importância para conservação da vida marinha, portanto atividades de alto impacto não são permitidas, como a pesca industrial e aglomeração de grandes embarcações. Nessa área o uso para pesca profissional artesanal embarcada e desembarcada e pesca amadora são permitidas, o que faz com que essa seja uma das áreas de maior importância econômica para os caiçaras que vivem da pesca.

Outra área, delimitada em laranja, é a **Zona de Uso Extensiva** (ZUEx). Nessas áreas já há uma considerável intervenção humana e as práticas de pesca podem ser realizadas exceto a pesca industrial, o que difere ela da área anteriormente citada além de um uso um pouco mais intenso é a permissão da prática de aquicultura sem a introdução de espécies exóticas.

A última área delimitada, representada em vermelho, é a chamada **Zona de Uso Intensivo** (ZUI) onde há alta intensidade de usos e intervenções humanas. É a área menos restritiva e nela a pesca é permitida sendo feita por embarcações de qualquer porte além da possibilidade de instalações de infraestrutura náutica por lá.

A Partir desse zoneamento percebemos que o mar é um espaço com menor restrição de uso do que outras áreas de proteção ambiental, principalmente no que se refere a atividade de pesca artesanal. Na construção do zoneamento é diversas vezes ressaltado a importância dessas demarcações e regulamentações para a renovação do estoque pesqueiro, tentando assim unir a manutenção das espécies e da biodiversidade com as atividades econômicas exercidas pelos povos tradicionais.

¹⁴ Conforme descrito no documento Do Plano de Manejo.

Outro benefício desse zoneamento para espécies e para pesca artesanal é a diminuição do tráfego de embarcações com potenciais poluentes e de barcos pesqueiros de grande porte que exercem pressões nas populações marinhas.

Mesmo que apresente pontos positivos, o zoneamento não dá conta de outros problemas ambientais, como aqueles causados pela urbanização, principalmente quando o assunto é a destinação do esgoto doméstico.

3. Coletivo Caiçara de São Sebastião, Ilhabela e Caraguatatuba

3.1 Origem do Coletivo e sua militância

O Coletivo Caiçara é um movimento social que foi construído pelos caiçaras com o intuito de ser uma forma de se organizar politicamente, tal movimento foi organizado pelos próprios caiçaras desses três municípios (São Sebastião, Caraguatatuba e Ilhabela). Na literatura a respeito das questões caiçaras muitas vezes eles são descritos como uma comunidade de organização familiar sem articulação política e que por conta disso foram alvo do mercado imobiliário e perderam suas terras de moradia e trabalho, e por conta da falta de articulação política dificilmente conseguiram se organizar para reivindicar suas demandas e lutar por seus direitos, o que não implica que não tenha havido resistência por parte deles diante das expropriações e violências que os mesmos sofreram.

Porém essa visão de um povo desarticulado e pouco politizado parece não corresponder mais com a realidade de boa parte dos caiçaras, e o Coletivo demonstra como isso vem mudando.

O líder do Coletivo Camilo Terra, conta que a organização é recente, tendo apenas existência e surgiu de uma reflexão acerca das perdas que os caiçaras vêm sofrendo historicamente.

Quando eu volto para o litoral, eu saí do litoral para estudar e para trabalhar, quando eu retorno eu vejo que o povo, nosso povo tem sofrido perdas: a 'perca' do território, a 'perca' de sua identidade cultural, a 'perca'

da suas formas de vida tradicional. Aí conversando com outros caiçaras a gente viu - Bem a gente tá perdendo porque a gente não tá lutando¹⁵.

A história do Camilo, assim como a de muitos de origem caiçara envolve a migração, muitos saem de seu lugar de origem para estudar e trabalhar, se distanciam de suas origens, familiares e de sua cultura.

Parte da motivação que leva a essas migrações são a impossibilidade de sustento das famílias com as condições de trabalho atuais nesses lugares. As atividades tradicionais não podem mais ser realizadas de forma integral, o que faz com que as populações precisem se mediar com dinheiro e mercadoria. A pesca artesanal nem sempre supre todas as necessidades de sobrevivência dessas pessoas e o mercado de trabalho nesses municípios não é abundante, sendo voltado muitas vezes ao turismo.

A migração das pessoas de origem caiçara é muitas vezes descrita como uma migração que acaba retornando para seu local de origem. Observa-se que muitos deles retornam para seu município onde vivem os seus parentes, a fim de retomar seu contato com sua cultura e seu núcleo comunitário.

Nesse retorno muitos indivíduos que hoje fazem parte do coletivo, começam a perceber as mudanças e a precarização que os indivíduos caiçaras sofrem com o avanço do mercado imobiliário, com o sistema de licenciamentos ambientais, a entrada mais agressiva do mercado na vida deles e as dificuldades de acessar locais que historicamente pertencem a eles.

Essa reflexão surtiu um efeito em Camilo, que fez com que ele e outros caiçaras resolvessem se organizar politicamente, surgindo assim o coletivo. Desde sua fundação, em 2018, o coletivo cresceu e se complexificou, atuando em diversas frentes e em grupos de trabalho.

Então ele se organiza em grupos de trabalho. O coletivo tem o grupo geral que é o grupo de conversas através do Whatsapp e tem os grupos de trabalho que são específicos de cada, nós temos o da cultural e patrimônio, do patrimônio material e imaterial, tem o de formação que pensa nos cursos de formação para todos os caiçaras para a militância também, tem o GT que é de agroflorestas, agroecologia pesca e

¹⁵ Entrevista concedida por Camilo Terra, líder do coletivo Caiçara de São Sebastião Caraguatatuba e Ilhabela.

atividades produtivas como um todo, tem o GT de território, que faz a luta territorial, as retomadas [...]

Atualmente o Coletivo conta com membros diversos, que trabalham com pesca, artesanato, e ainda com profissionais não ligados diretamente às atividades tradicionais como advogados, professores e funcionários públicos. Essa diversidade permite com que eles atuem em muitas frentes em sua militância e possuam conhecimento empírico sobre as próprias condições de vida e de trabalho que seu povo enfrenta e sobre as questões legislativas, burocráticas e políticas que auxiliam na busca pelos seus direitos.

O coletivo possui uma característica interessante que diz respeito a politização do movimento e das reivindicações, ao contrário do panorama trazido em pesquisas na década de 1990: as reivindicações não se concentram na luta pela propriedade privada dos pescadores. A ideia de propriedade coletiva para o trabalho e para as práticas culturais volta a ser uma questão, uma pauta em contraponto à propriedade privada pertencente aos especuladores e a propriedade estatal de difícil acesso para eles também.

Uma das ações promovidas pelo coletivo é a “auto-demarcação” , uma prática que consiste na instalação de placas em locais que tradicionalmente pertenciam aos caiçaras como a placa na imagem à seguir.



Figura 6: Placas espalhadas pelas praias instaladas pelos membros do coletivo.

Fonte: Acervo Pessoal.

Durante a conversa com as lideranças diversas vezes foi citado o Decreto nº6040, considerado uma conquista muito importante por eles, principalmente na luta pelo direito aos seus territórios tradicionais.

O coletivo caiçara já há três anos vai fazendo essas auto demarcações, isso está baseado no tratado internacional que o Brasil é signatário - A OIT 169 - uma convenção da OIT, a organização internacional do trabalho e também no decreto 6040¹⁶ que é o decreto que recepcionou a OIT 169¹⁷ no Brasil criou a política nacional de comunidades tradicionais e lá fala que os povos de comunidades tradicionais têm direito aos seus territórios. E são já 15 placas que o coletivo caiçara colocou como auto

¹⁶ Decreto nº6040 Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável do Povos e Comunidades Tradicionais. Dentre os objetivos específicos Art.3º, inciso I: “garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica; “

¹⁷ Convenção nº169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

reconhecimento e auto demarcação. (Camilo Terra, Líder do Coletivo Caiçara)

Vale destacar que essa ‘autodemarcação’ não garante nenhum direito sobre essas praias: trata-se de uma ação simbólica. Deste modo, o manifesto visual desse grupo contrasta com o cenário de condomínios e empreendimentos luxuosos que muitas vezes até dificultam o acesso dos pescadores ao mar para exercer seu trabalho.

3.2 Os caiçaras e sua relação com as unidades de conservação e as leis ambientais

Conversando a respeito das Unidades de Conservação e das Leis de Proteção Ambiental com as lideranças do coletivo, quando questionados sobre o diálogo dos caiçaras com essas instituições, informaram que no Parque Estadual de Ilhabela há caiçaras participando do Conselho Gestor. Essa participação se deve principalmente ao fato que uma parte deles vivem em um território que faz parte do parque, tornando-os mais próximos da gestão.

No caso do Parque Estadual da Serra do Mar nos núcleos de São Sebastião e Caraguatatuba não há o estabelecimento de um diálogo tão próximo, além de que os membros do Coletivo não participam do Conselho Gestor desses Parques. Neste sentido, observa-se um distanciamento dos membros com esse território embora muitos ainda residem próximos às áreas do parque.

No decorrer da conversa foi informado que a instituição que conseguiu estabelecer melhor diálogo com os pescadores e caiçaras foi a APA Marinha do Litoral Norte, cujo gestor atual possui origem caiçara. Nesse caso parece que há maior intercâmbio entre a instituição e a comunidade local, de modo que as demandas do trabalho com a pesca tradicional podem ser mais amplamente discutidas.

Quando questionados a respeito de legislações ambientais que os afetam, mencionou-se a questão das licenças para a pesca mais de uma vez. Os caiçaras alegam que essas licenças não são mais emitidas ou, quando são, trava-se um processo lento e burocrático. Nestes últimos casos, muitas vezes é necessário esperar algum pescador antigo se aposentar para passar a licença para frente.

Além da questão das licenças há também uma generalização das regras para pesca que desconsideram as características próprias da comunidade local e de suas práticas. Essas dificuldades fazem com que a pesca, uma das últimas atividades tradicionais caiçaras ainda presentes, seja cada vez mais abandonada, abrindo mais espaço para práticas pesqueiras de alto impacto (pesca industrial).

Foi mencionada também a proibição total da caça, alegando que tal proibição inviabiliza uma parte cultural e social muito importante ao povo tradicional. Além disso, a criação de animais para consumo próprio é proibida em algumas partes por ser considerada fauna invasora. Essas limitações encontradas nas leis acarretam na falta de autonomia na alimentação e nas formas de trabalho da população caiçara. Isso significa não só uma perda cultural como a descaracterização completa do que era conhecido como economia de subsistência.

A questão do corte de madeira para construção de casas e embarcações também foi levantada, já que mesmo as árvores plantadas para este fim não podem ser derrubadas, a construção das casas agora passa a ser feita de forma praticamente exclusiva com os materiais de construção industrializados e as embarcações têm de ser compradas, praticamente extinguindo a tradicional “canoa de um pau só”.

3.3 Questionário e a discussão dos seus resultados.

Para entender as mudanças que a relação entre Unidades de Conservação e população Caiçaras sofreu, foi importante além do diálogo individual a formulação de um questionário padronizado para entender alguns aspectos da dinâmica dessa população, principalmente no que diz respeito ao trabalho.

As perguntas do questionário consistem em:

- Município onde nasceu;
- Bairro e cidade onde mora atualmente;
- Ocupação profissional;
- Trabalha ou já trabalhou com turismo? (hospedagem, serviços, etc)
- Já saiu do litoral em busca de trabalho?

- Você tem conhecimentos do que é a APA marinha e o que são as Unidades de Conservação do litoral norte e da serra do mar?
- Você considera que as leis ambientais te ajudam ou te atrapalham? Por que?

As primeiras duas perguntas foram feitas para entender onde esses indivíduos estão situados: eles estão na periferia? Residem próximo às infraestruturas urbanas? Residem próximo aos seus territórios tradicionais? A terceira, quarta e quinta perguntas buscam elucidar a questão da mobilidade do trabalho relacionada à possível supressão da cultura e modo de vida caiçara; considerando o avanço do setor turístico e imobiliário nesses municípios.

Algumas questões chamam a atenção a respeito do trabalho realizado por essa população, na entrevista perguntei sobre a ocupação dos entrevistados e poucas pessoas colocaram profissões ligadas a atividades tradicionais caiçaras. Embora existam muitos pescadores na região, a grande maioria deles não aderiu às atividades de luta realizadas pelo coletivo. Deste modo, observa-se que os participantes mais ativos da organização pertencem às mais diversas categorias profissionais sem que tenham como ocupação o trabalho com as atividades tradicionais.

É possível especular que, além das dificuldades com licenciamento e a necessidade de crédito para compra de embarcações e materiais para o trabalho, a escolarização entra como um fator que faz essas populações de origem caiçara se distanciar da atividade tradicional da pesca.

Considerando também que a especulação imobiliária trazida pelas casas de veraneio, hotéis e pousadas modelaram a cidade para se voltar ao turismo, reconhecemos que os trabalhadores não passaram ilesos por esse processo. Em relação ao trabalho com o turismo, a grande maioria afirmou trabalhar ou já ter trabalhado nessa área, conciliando o trabalho de temporada com seu trabalho fixo. Um exemplo que mostra a intersecção entre as atividades tradicionais caiçaras e o trabalho com turismo são os casos em que alguns pescadores oferecem passeios de barco aos turistas durante a temporada e desempenham seus outros trabalhos em outros períodos.

Trabalha ou já trabalhou com turismo? (hospedagem, serviços etc)

14 respostas

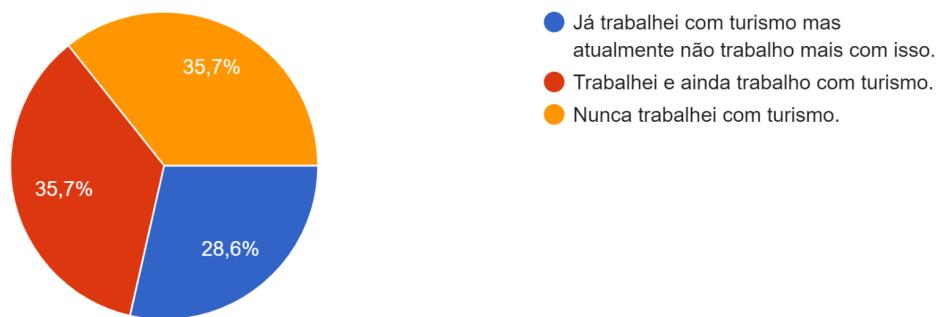


Tabela 1: Trabalha ou já trabalhou com turismo?

O turismo é reconhecido como uma atividade contraditória na vida dos caiçaras. Se por um lado esse setor é responsável por gerar emprego e renda para região, por outro foi a atividade responsável por desorganizar as comunidades que já habitavam esses municípios. No grande '*boom*' dos empreendimentos, avós de boa parte dos entrevistados tiveram suas terras tomadas por meio de expulsão ou de compras com negociações injustas. Vale destacar que, apesar do suposto crescimento para região que o turismo trouxe, as migrações em busca de trabalho ainda são frequentes, como mostra o resultado da próxima pergunta.

Já saiu do litoral em busca de trabalho?

14 respostas

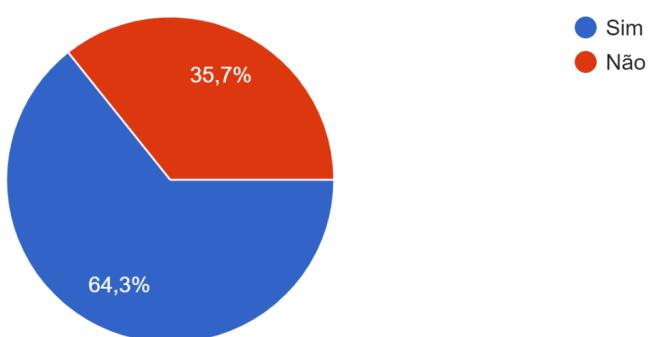


Tabela 2: Já saiu do litoral em busca de trabalho?

Boa parte respondeu que em algum momento já saiu do litoral em busca de trabalho. Dessa parcela de entrevistados, a maioria deles retornou. Essa dinâmica é muito comum nesses municípios, considerando que muitos dos que saíram em

busca de trabalho são aqueles que resolveram ir atrás de um curso superior, durante o início de sua carreira esses moraram em outros municípios.

Toda essa dinâmica que mobiliza o trabalho desses indivíduos indica a consequência de uma expansão territorial do capitalismo no litoral norte do estado de São Paulo. Essa que se intensificou a partir da década de 1970, ameaçou a pequena produção mercantil e artesanal do caiçara.

Gerou também uma reconfiguração territorial e ambiental que desorganizou esse tipo de trabalho e o sistema de propriedades coletivas do uso da terra, resultando no aumento do exército de reserva e no deslocamento desses trabalhadores, para assim eles se tornarem força de trabalho produtiva. Assim os caiçaras foram destituídos de quaisquer outras alternativas, como o trabalhador urbano, sua única mercadoria se tornou sua força de trabalho.

Quanto aos dados fornecidos pelos entrevistados, foi possível notar todo o processo descrito por Gaudemar.

A produtividade do trabalho supõe assim diretamente a mobilidade do trabalho, quer esta mobilidade permita a extração das forças de trabalho de esferas em que o capital ainda não estabeleceu ainda o seu domínio, quer ela modele estas forças de trabalho segundo as exigências do capital ou que assegure a sua circulação. (Gaudemar, 1977)

As últimas duas questões focam na relação entre a população caiçara e Unidades de Conservação. Por meio dessas perguntas podemos entender o que essas instituições e as legislações ambientais representam em seu cotidiano. Começando pela pergunta a respeito das Unidades de Conservação, dentro das respostas ouvidas vemos que todos os entrevistados têm algum grau de ciência sobre do que se tratam essas instituições por morarem em uma região cercada por elas.

Você tem conhecimentos sobre o que é a Apa marinha e o que são as unidades de conservação do litoral norte e da serra do mar?

14 respostas

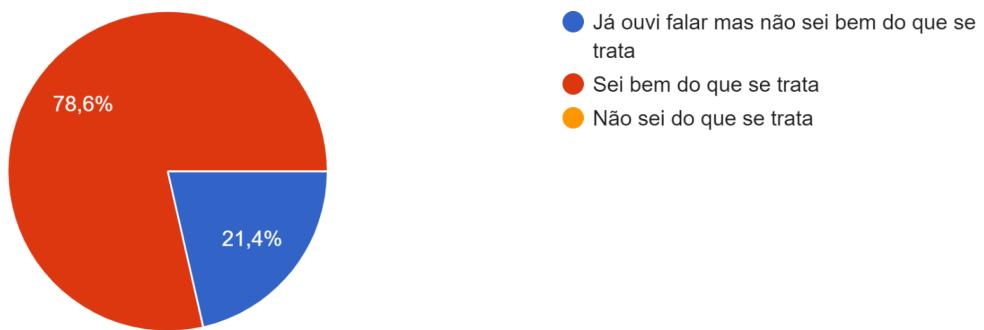


Tabela 3: Você tem conhecimento sobre o que é a APA marinha e as Unidades de Conservação do litoral norte da serra do mar?

As perguntas do questionário que mais mobilizaram reflexão e posições conflituosas foram “Você considera que as leis ambientais te ajudam ou te atrapalham? Por quê?”

Propositalmente fiz um pergunta de difícil resposta, afinal não é toda lei ambiental que tem a capacidade de se manter neutra perante aos usos pelas comunidades tradicionais e não é toda lei ambiental que terá um impacto direto na vida da população local, mas esse tipo de pergunta pode mobilizar os prós e os contras dessas leis.

Dentre as respostas há algumas muito interessantes a serem mencionadas, como essa da entrevistada Alessandra, moradora de Toque-Toque pequeno - São Sebastião:

Atrapalham. Pois eles não entendem que o caiçara faz parte do contexto, o caiçara é parte deste ambiente que eles querem conservar. Então não tem como nos excluir deste ambiente. Enquanto nos excluem, abrem exceções para milionários e seus projetos à beira mar ou na floresta.

Nessa resposta ela expõe duas condições que são trazidas pelas leis ambientais de modo geral, a primeira delas é a exclusão das comunidades tradicionais e do etnoconhecimento, já a segunda é uma maior tolerância com a forma de uso de recursos e de territórios quando estes são feitos pela burguesia, sendo essa

diferença comprovável ou não, é inegável que os projetos modernizantes frutos de alianças do Estado com as iniciativas privadas vem modelando os limites de atuação das leis e ditando seus limites territoriais.

Uma outra resposta recebida diverge da de Alessandra é a seguinte:

Ajudam, porque definem ações que permitem ou proíbem a utilização de recursos naturais, contribuindo para o equilíbrio entre a preservação e o desenvolvimento sustentável urbano.

Já nessa resposta a postura da entrevistada em relação às leis é muito mais positiva, apontando sua importância na preservação dos recursos da região. De fato, a serra do mar paulista é a área brasileira com maior porcentagem de mata atlântica preservada, mostrando que de alguma forma essas leis estão cumprindo um papel determinante.

No entanto, o que chama a atenção é um não consenso em relação ao papel dessas leis embora a maior parte reconheça que há uma grande importância nelas. A recepção negativa ou positiva para as leis depende muito como ela afeta a vida do entrevistado, pois nem todos os entrevistados trabalham diretamente com atividades tradicionais.

Nessa análise de respostas não é possível determinar generalizações devido a sua baixa amostragem, mas é interessante observar como essas respostas funcionam como indicativos de processos já muito bem documentados, como a da migração desses indivíduos, do abandono das atividades tradicionais, já que na amostragem dos entrevistados apenas 3 trabalham com atividades tradicionais (pesca e salga do peixe).

Através do contato com o coletivo caiçara foi possível se deparar com indivíduos de escolaridade mais alta do que nas pesquisas realizadas anteriormente na década de 1990, e também com uma novidade que é a organização política composta por eles.

Considerações finais

Diversas vezes os povo tradicionais são acusados de abandonar seu estilo de vida rústico e de se assimilarem as populações urbanas, tal acusação é feita no intuito de legitimar o afastamento dessas populações do seus territórios ancestrais,

mas esse argumento é duplamente mentiroso, já que em primeiro lugar toda comunidade está sujeita a mudanças e influências, não necessariamente modificando drasticamente sua relação com o território, como afirma Diegues:

As culturas tradicionais não são estáticas, estão em constante mudança seja por fatores endógenos ou exógenos, sem que por isso deixem de estar inseridas dentro de um modo de produção que denominamos pequena produção mercantil. A assimilação de determinados padrões de consumo da sociedade capitalista nos países capitalistas periféricos não significa necessariamente mudança radical de padrões culturais básicos, uma vez que toda cultura tem capacidade de assimilar elementos culturais externos (DIEGUES, 1983, 1992c, p. 93)

As populações tradicionais não fazem parte de um sistema fechado e nem pretendem ser. Sua ligação com a sociedade urbano-industrial é observável, para os caiçaras sempre houve alguma circulação de dinheiro e compra de mercadorias provenientes de espaços urbanos. As inovações que chegavam a eles também exerciam influência nas transformações sociais de sua própria população. Entretanto, os povos tradicionais se diferenciam das populações urbanas quanto a finalidade de sua apropriação da natureza.

Em segundo lugar, muitas mudanças ocorrem justamente pela alienação do território tradicional, onde as áreas de conservação ou o braço modernizante do capitalismo vai restringindo cada vez mais o acesso ao território e aos recursos, com isso toda uma forma de reprodução social e um etnoconhecimento vai desaparecendo.

As consequências sociais para essa alienação com o seu próprio território consistem no empobrecimento dessas populações, urbanização desenfreada, marginalização etc. Já as consequências ambientais vêm se mostrando como desastres diante dos nossos olhos, como no caso da Tragédia Crime¹⁸, onde muitos morreram e ficaram desabrigados por conta de deslizamentos nas ocupações em áreas de risco.

Para além dos desastres ambientais, as próprias ferramentas de preservação dos ecossistemas correm o risco de desaparecer com essa separação

¹⁸ Tragédia Crime se trata da tragédia causada pelos deslizamentos ocorridos em fevereiro de 2023. A militância organizada da cidade passou a chamar o fato de tragédia crime, pois o evento catastrófico é associado às ocupações irregulares vinculadas ao processo de especulação imobiliária e marginalização dos pobres no município.

da comunidade tradicional com seu território, pois ao separá-los acontece uma perda de conhecimentos tradicionais ligados àquele ecossistema, ao ignorar tal conhecimento perdemos uma chance de continuar com a manutenção desse ecossistema que conviveu por gerações com tal comunidade. Ainda segundo Diegues:

Tendo em vista as limitações das contribuições da própria ciência, deveria haver um esforço maior em se integrar o etnoconhecimento das populações tradicionais no plano de manejo. Ademais, em áreas onde existam comunidades tradicionais, é imperioso que esses planos de manejo percam seu caráter autoritário e tecnocrático, passando a ser um processo de integração gradativa do conhecimento, dos fazeres e das técnicas patrimoniais nas tomadas de decisão sobre o uso do espaço por longo tempo habitado e usado pelo morador tradicional. (p.72)

Portanto, para fins da preservação essa relação do território a ser preservado com seus ocupantes de origem tradicional é fundamental, e foi ignorada por muito tempo na história das Unidades de Conservação.

As condições de vida e trabalho dos caiçaras foram se modificando, na década de 1990 as diretrizes de funcionamento das Unidades de Conservação afetam diretamente a vida dos pescadores caiçaras, atualmente o diálogo entre essas unidades e os caiçaras foi melhor estabelecido embora ainda seja muito falho. Além das Unidades de Conservação, as leis ambientais e os licenciamentos também vem sendo alvo de queixas por parte desses habitantes, o que é apontado por eles é uma injustiça entre a apropriação dos recursos permitidos para os grandes especuladores, industriais e pelo próprio estado, e a apropriação permitida a comunidade tradicional e as camadas mais pobres da população.

Entretanto, essa injustiça que resulta na perda de território e na dificuldade de realizar seu trabalho não deve ser atribuída só às tentativas estatais de preservação, já que a especulação imobiliária, as mudanças climáticas e a poluição também contribuem para tal.

Então é importante pontuar, em primeiro lugar, que as condições de diálogos entre comunidades tradicionais e Unidades de Conservação tem melhorado, e em segundo, as questões desses povos ganharam mais visibilidade com a criação de uma Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT.

Ainda assim, isso não se faz o suficiente para garantir a manutenção e sobrevivência desses indivíduos e de seu trabalho e herança cultural, enquanto houver uma ação tão predatória de empreendimentos nessas regiões que já pertenceram a esses povos.

Desse modo, as instalações de Unidades de Conservação não são o fator que condiciona esse processo de transformação do trabalho caiçara em trabalho produtivo. O caiçara enfrenta muitos outros fatores de pressão. Mas é importante pontuar que essas unidades acabam funcionando como instituições à serviço desse capitalismo que expulsa as populações tradicionais e se apodera de sua força de trabalho, podendo dizer que tais unidades de conservação prestam um excelente trabalho para burguesia pois ajudam a aumentar sua capacidade de produção, lhes proporcionando mais trabalhadores ao mesmo tempo que desfrutam de um belo jardim para suas casas de veraneio.

Referências:

DINIZ, Marcelo B.; ARRAES, Ronaldo de Albuquerque e. Tragédia dos comuns' e o exemplo da lagosta: abordagens teóricas. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 21., Salvador. Anais... Salvador: ABEPRO, 2001.

NOFFS, Paulo da Silva. **Os Caiçaras do Toque Toque Pequeno.** Dissertação de Mestrado. São Paulo: FFLCH da USP, 1983

FURLAN, Sueli Ângelo. **Lugar e cidadania: implicações socioambientais das políticas de conservação ambiental (situação do Parque Estadual de Ilhabela na Ilha de São Sebastião-SP).** 2000. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. O conceito marxista de mobilidade do trabalho.
_____. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital.** Lisboa: Estampa, p. 185-211, 1977.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana; NOGARA, Paulo José. **Nosso lugar virou parque: estudo socio-ambiental do saco de mamangua-parati-rio de janeiro.** 1994.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 24 ago. 2023.

'Quem está morrendo é a população trabalhadora', diz líder caiçara sobre vítimas das chuvas, Brasil de Fato, 2023. Disponível em:
<https://www.brasildefato.com.br/2023/02/22/quem-esta-morrendo-e-a-populacao-trabalhadora-diz-lider-caicara-sobre-vitimas-das-chuvas> Acesso em: 23 set. 2023.

Fundação Florestal, Plano de Manejo do Parque Estadual de Ilhabela. 2015.

Disponível em:

<https://smastr16.blob.core.windows.net/fundacaoflorestal/2018/07/resumo-executivo.pdf> Acesso em: 10 set. 2023

Fundação Florestal, Plano de Manejo do Parque Estadual Serra do Mar. 2008. p.

255 a 300 Disponível em:

<https://smastr16.blob.core.windows.net/fundacaoflorestal/2012/01/4.-Zoneamento.pdf> Acesso em 1 out. 2023

Fundação Florestal, Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte. 2021. Disponível em:

https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Repositorio/511/Documentos/APAM_LNA_PAMLN_Plano_de_manejo_CTBio.pdf Acesso em 11 ago. 2023

Lista de anexos

Anexo I - Entrevista com o líder do coletivo caiçara

Anexo II - As leis ambientais te ajudam ou te atrapalham? Porque?

Anexo III - Ocupação Profissional dos Participantes

Anexo IV - Município de origem

Anexo V - Bairro onde mora

Anexo VI - Uso e ocupação Parque Estadual Ilhabela

Anexo VII - Zoneamento Parque estadual da Serra do Mar (São Sebastião e Caraguatatuba)

Anexo VIII - Zoneamento APA Marinha do Litoral Norte

Anexo I - Entrevista com o líder do coletivo caiçara.

[Qual é a origem do coletivo Caiçara?]

Camilo: O coletivo caiçara é um movimento social que faz a luta. Que iniciou fazendo uma luta identitária, no sentido da identidade do povo tradicional caiçara, então fazendo a luta pelo direito à cultura, permanecer da cultura, reviver a cultura, a questão de permanecer no território dos povos tradicionais caiçaras e retomada de territórios caiçaras. Esse foi o início do coletivo caiçara São Sebastião.

Quando eu volto para o litoral, eu saí do litoral para estudar e para trabalhar, quando eu retorno eu vejo que o povo, nosso povo tem sofrido perdas: a 'perca' do território, a 'perca' de sua identidade cultural, a 'perca' da suas formas de vida tradicional. Aí conversando com outros caiçaras a gente viu - Bem a gente tá perdendo porque a gente não tá lutando.

A gente tem que tá lutando, a gente tem que se contrapor a esse movimento de expulsão, a esse movimento de silenciamento da cultura, a esse movimento que tudo vem contrário ao que povo tradicional que ocupava essa região tem, teve e vai ter.

Então em 2017 um grupo de caiçaras aqui de São Sebastião começou umas conversas, uns diálogos sobre essa questão - Como a gente faz? O que a gente precisa fazer para se contrapor a isso? E aí a gente começou com uma reunião, foram três reuniões, a gente fez uma reunião no sindicato dos servidores municipais de São Sebastião ali atrás da rodoviária para começar um regimento interno, fizemos primeiro lá. Depois fizemos a segunda reunião na casa da agricultura, que hoje virou a defensoria pública ali. Foi quando foi criado o coletivo caiçara, então ele tem uma origem com 17 famílias de São Sebastião com esse intuito inicial, realmente pro povo caiçara defender sua cultura, seu território.

Caminhou, isso foi em fevereiro de 2018, caminhou nisso por 2 anos e aí começou a pandemia. Veio a pandemia e a gente começou a fazer as reuniões que eram presenciais de uma forma on-line, remota e aí surgiu a questão que a gente tinha pessoas no coletivo que não eram só de São Sebastião, era de Ilhabela e de Caraguatatuba que queriam tá nesse movimento. E aí foi ampliado, e aí que se tornou hoje esse símbolo né, que antes era o símbolo do remo solitário e aí se criou esse símbolo novo que é o coletivo caiçara São Sebastião ilhabela e Caraguatatuba e cada punho representando um município e as etnias também.

Então o coletivo se inicia com isso e quando junta todo mundo, junta todos os três

municípios, a gente fala assim: Bom nossos problemas são por ser caiçara? só por isso? Bom, muitos deles é porque nossa cultura, nosso povo se contrapõe a esse sistema que tá aí, mas então nosso inimigo, o que a gente precisa lutar é para reafirmar apenas o ser caiçara ou é contra esse sistema de morte que tá aí? aí de 2020 pra cá com os outros dois municípios vindo, essa discussão começa no coletivo. A gente não pode ser um movimento apenas pela identidade do povo caiçara, pelos nossos direitos, a gente tem que garantir primeiro o direito da classe trabalhadora, porque nós estamos dentro dela. Nós não somos os capitalistas, os que têm o dinheiro. Então o coletivo não que se transforma, mas ele abre esses olhos e fala assim - Peraí, se a gente não lutar contra esse sistema de morte, não adianta a gente lutar por uma parcelinha aí que é o caiçara, porque todos os outros, mais ou menos como naquele poema de Bertold Brecht né “primeiro foi o comunista e eu não fiz nada, depois veio ojudeu e eu não fiz nada, depois veio não sei o que e não fiz nada e agora estão me levando e eu não tenho ninguém para me socorrer” então é mais ou menos isso essa trajetória do coletivo. Ele fez agora cinco anos em fevereiro deste ano e hoje a gente conta mais ou menos com 70 a 80 famílias dentro desses municípios que estão organicamente dentro do movimento. Então ele se organiza em grupos de trabalho. o coletivo tem o grupo geral que é o grupo de conversas através do whatsapp e tem os grupos de trabalho que são específicos de cada, nós temos o da cultural e patrimônio, do patrimônio material e imaterial, tem o de formação que pensa nos cursos de formação para todos os caiçaras para a militância também, tem o GT que é de agroflorestas, agroecologia pesca e atividades produtivas como um todo, tem o GT de território, que faz a luta territorial, as retomadas, tem o GT da parte econômica nossa que é fraquinha mas tem alguma pessoas nossa para trabalhar nisso, e tem o Gt de políticas sociais ambientais e sindicais, que faz por exemplo hoje a luta dos atingido pela tragédia crime¹⁹ e as questões relacionadas com a luta contra a reforma da previdência, as lutas do povo trabalhador como um todo, mais ou menos um resuminho de como tudo começou e um leque de como a gente tá hoje.

[O que significa essas placas espalhadas por algumas praias dos municípios de caraguá, São Sebastião e Ilhabela? Vocês têm algum direito sobre essas áreas?]

¹⁹ Tragédia Crime se trata da tragédia causada pelos deslizamentos ocorridos em fevereiro de 2023.

Camilo: Essa placa não significa que a gente conseguiu algum tipo de direito sobre essas praias, essa placa é um ato de auto reconhecimento certo? A população dáli se reconhecendo como um povo tradicional caiçara, e também e principalmente como um ato de auto demarcação. Tudo isso o próprio povo que se entende como caiçara e se determina como caiçara ele também está dizendo que aquela área é um território tradicional caiçara, no caso da nossas praias aqui, como as comunidades foram desfeitas é um território remanescente da comunidade tradicional, como tá alí na placa - território tradicional remanescente de comunidade caiçara de toque-toque pequeno. O coletivo caiçara já há três anos vai fazendo essas auto demarcações, isso está baseado no tratado internacional que o Brasil é signatário - A OIT 169 - uma convenção da OIT, a organização internacional do trabalho e também no decreto 6040 que é o decreto que recepcionou a OIT 169 no Brasil e criou a política nacional de comunidades tradicionais e lá fala que os povos de comunidades tradicionais têm direito aos seus territórios. E são já 15 placas que o coletivo caiçara colocou como auto reconhecimento e auto demarcação.

Anexo II - As leis ambientais te ajudam ou te atrapalham? Porque?

Alessandra	Atrapalham. Pois eles não entendem que o caiçara faz parte do contexto, o caiçara é parte deste ambiente que eles querem conservar. Então não tem como nos excluir deste ambiente. Enquanto nos excluem, abrem exceções para milionários e seus projetos à beira mar ou na floresta.
Camilo	Atrapalham pois não se moldam as necessidades dos povos tradicionais.
Jandira	Atrapalham pois não levam em conta o conhecimento nativo.
Angélica	Atrapalham pois as leis para a pesca industrial atrapalham a pesca artesanal
Eduardo	Atrapalham pois não permitem uma autonomia no território.
Silas	Ajudam pois ampliam a conservação, atrapalham pois desconsideram os povos tradicionais que já ocupavam o território.
Cecilia	Não me afetam diretamente, mas atrapalham principalmente os pobres.
Nathália	Ajudam, pois vivemos do turismo e isso preserva a nossa comunidade, o que atrai cada vez mais o turismo .
Wanderlei	Ajudam muito principalmente os remanescentes caiçaras do litoral de São Paulo que a décadas sofrem com a especulação imobiliária em nossos território!!!
Alessandra	As leis ambientais esquecem que o caiçara faz parte do meio. Devemos ser preservados juntos. Daí eles inventam um monte de regras que servem para nos atrapalhar, nosso modo de vida ,

	com a terra, nossa identidade, ancestralidade, com raízes de mais de 250 por aqui. Sempre soubemos lidar com o lugar, pois permanecemos e vingamos. Até às rodovias chegarem mal intencionadas, com 'às regras' para eles mesmos e os mapeamentos prévios , com as excessões vendidas para os bilionários. Complicado.
Rose	Ajudam porque protegem o meio ambiente.
Lucca	A nível individual, as leis ambientais não me atrapalham
Roberto	Ajudam, pois não deixa o ser humano degradar o ambiente
Tafany	Ajudam, porque definem ações que permitem ou proíbem a utilização de recursos naturais, contribuindo para o equilíbrio entre a preservação e o desenvolvimento sustentável urbano.

Anexo III - Ocupação Profissional dos Participantes.

Alessandra	Autônoma
Camilo	Advogado, servidor público
Jandira	Pescadora
Angélica	Salga de Peixe
Eduardo	Professor
Silas	Engenheiro Florestal, Servidor público
Cecília	Estudante
Natalia	Comerciante
Wanderlei	Comerciante
Alessandra	Pescadora
Rose	Professora aposentada
Lucca	Analista de Dados
Roberto	Jornalista

Tafany	Engenheira Ambiental
--------	----------------------

Anexo IV - Município de origem.

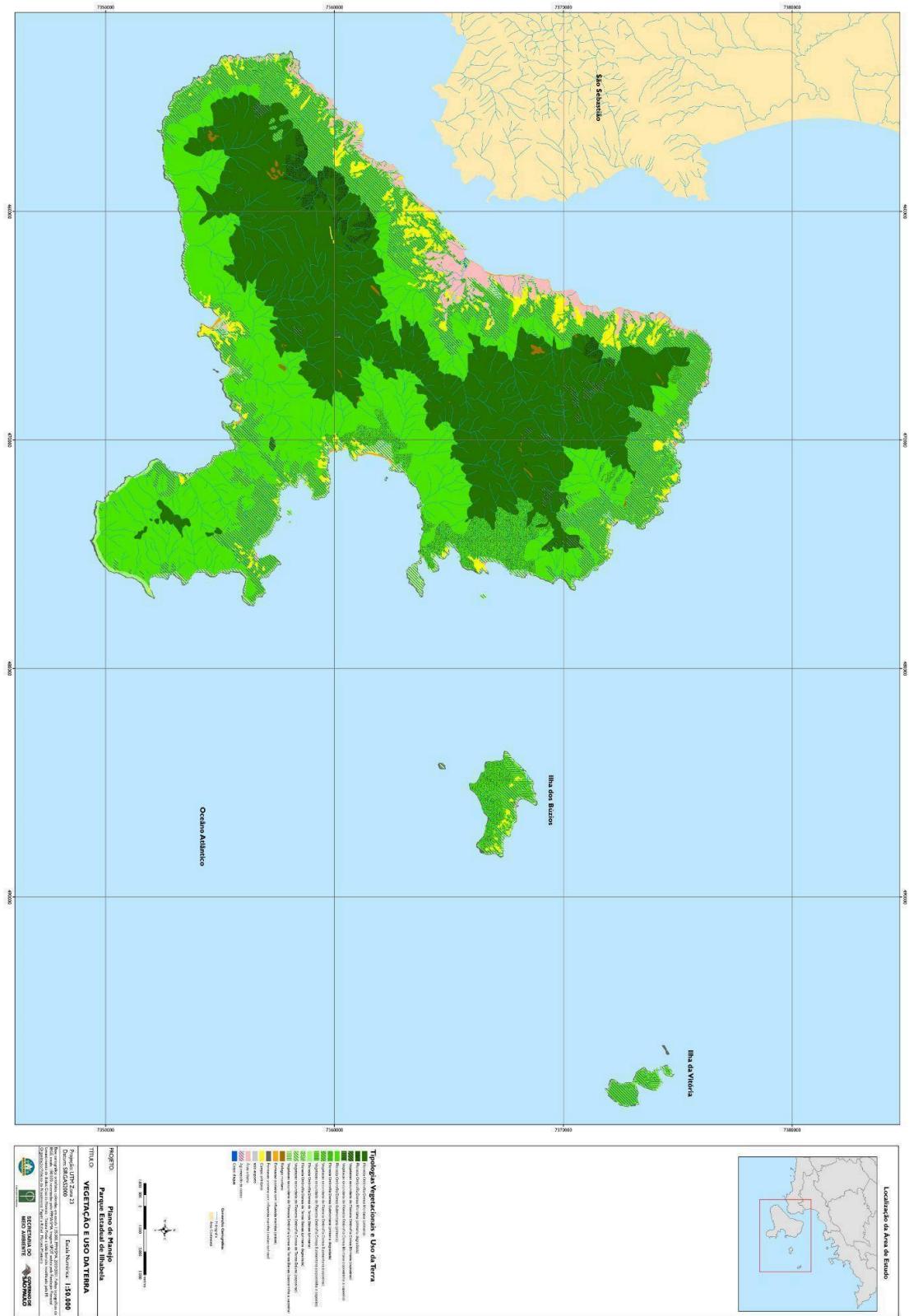
Alessandra	São Sebastião - SP
Camilo	São Sebastião - SP
Jandira	São Sebastião - SP
Angélica	São Sebastião - SP
Eduardo	Caraguatatuba - SP
Silas	São Sebastião - SP
Cecília	Alemanha (Veio aos 4 anos para São Sebastião - SP
Natalia	Ilhabela - SP
Wanderlei	Ilhabela - SP
Alessandra	São Sebastião - SP
Rose	Fortaleza - CE
Lucca	São Sebastião - SP
Roberto	São Sebastião - SP
Tafany	São Sebastião - SP

Anexo V - Bairro onde mora.

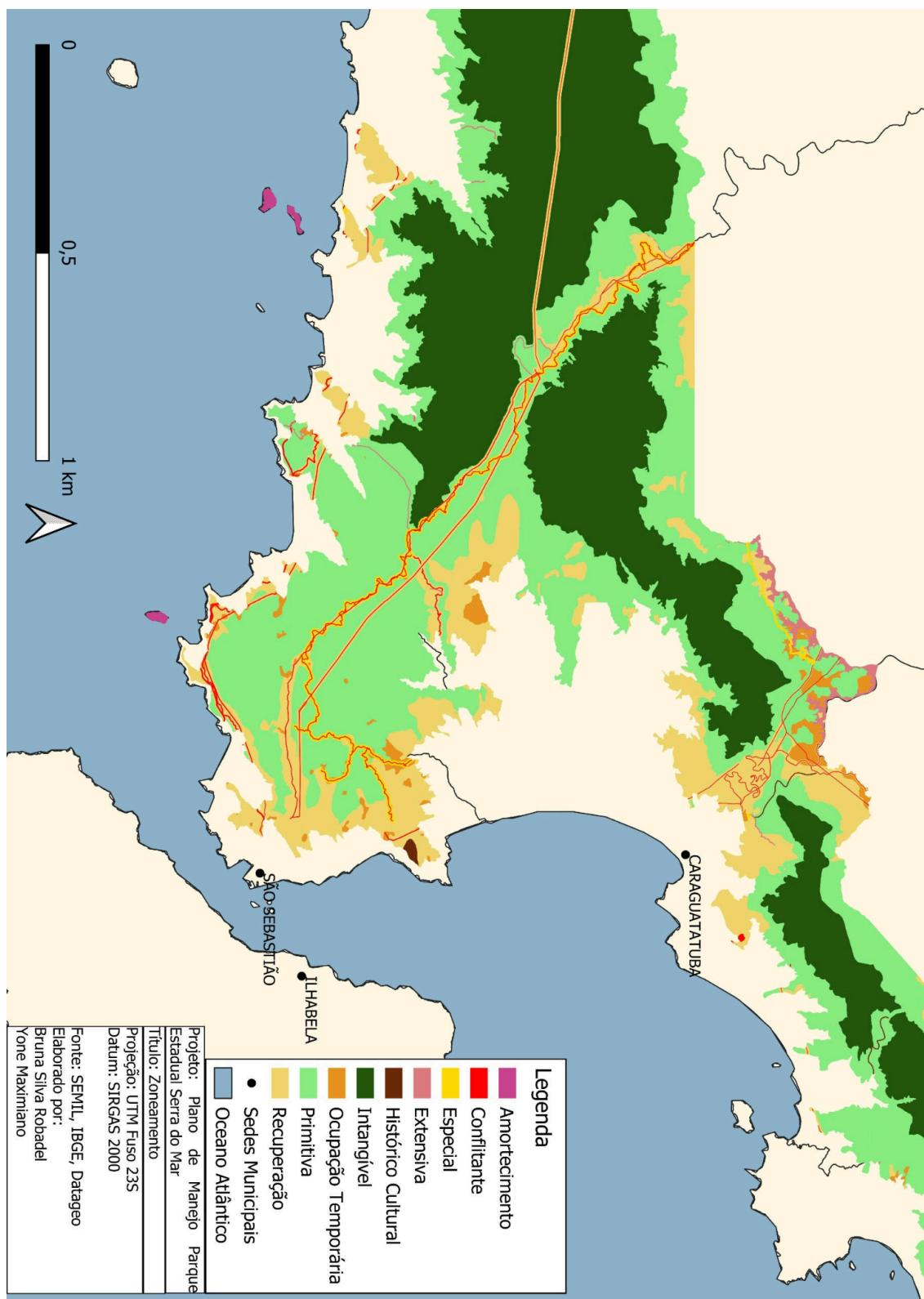
Alessandra	Toque-Toque Grande São Sebastião - SP
Camilo	Canto do Mar, São Sebastião
Jandira	Enseada, São Sebastião
Angélica	Enseada, São Sebastião
Eduardo	Alto do Jetubá, São Sebastião
Silas	São Francisco, São Sebastião

Cecília	Pontal da cruz, São Sebastião
Natalia	Praia de castelhanos, Ilhabela
Wanderlei	Praia de castelhanos, Ilhabela
Alessandra	Toque-Toque Pequeno, São Sebastião
Rose	Golfinho, Caraguatatuba
Lucca	Vila Formosa, São Paulo
Roberto	São Francisco , São Sebastião
Tafany	Portal da Olaria, São Sebastião

Anexo VI - Uso e ocupação Parque Estadual Ilhabela



Anexo VII - Zoneamento Parque estadual da Serra do Mar (São Sebastião e Caraguatatuba)



Anexo VIII - Zoneamento APA Marinha do Litoral Norte.

